

	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GER		Versão 1.0	Tipo Documento Política

INTRODUÇÃO

A gestão de riscos é um processo contínuo que consiste em um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. É o processo que visa conferir razoável segurança quanto ao alcance dos objetivos.

A Gerencianet entende que sua atuação envolve riscos relacionados a incertezas que podem impactar no alcance de resultados e no cumprimento de sua missão, assim como na reputação/imagem e na segurança da organização.

Por isso, para lidar com riscos, a Gerencianet segue recomendações das melhores práticas internacionais que tratam da gestão de riscos corporativos, como o COSO/ERM e a norma ABNT NBR ISO 31000:2018.

A política de gestão de riscos da Gerencianet foi construída baseando-se nas diretrizes do Banco Central do Brasil que, por meio da Circular 3.681/13, dispõe sobre gerenciamento de riscos (dentre outros temas) para instituições de pagamento.

1. OBJETIVO

Estabelecer e divulgar as diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos na Gerencianet, de forma a assegurar a adequada identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos. Dessa forma, permitindo razoável redução do grau de incerteza no alcance dos objetivos, criando e preservando o valor da organização.

Este documento não estabelece o modelo de apetite ao risco ou os limites aceitáveis da organização para os riscos identificados, bem como a apresentação das matrizes de riscos/controles e os procedimentos para gerenciamento e reporte, visto que são descritos no manual prático de gestão de riscos, de uso interno.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável e deverá ser cumprida, obrigatoriamente, por todos os colaboradores da Gerencianet. Todos os colaboradores das áreas de negócio e gestores da Gerencianet devem conhecer as estruturas descritas neste documento, além da Alta Administração e colaboradores das áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos.

3. REFERÊNCIAS

- Circular do BCB 3.681/13
- COSO/ERM
- ABNT NBR ISO 31000:2018: Gestão de Riscos – Diretrizes
- ABNT ISO GUIA 73: Gestão de Riscos – Vocabulário
- Manual de Gestão de Riscos do TCU (Tribunal de Contas da União)

	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GER		Versão 1.0	Tipo Documento Política

4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os termos e definições contidos no “Anexo I – Glossário”.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A política de gestão de riscos integra o sistema de Gestão de Riscos da Gerencianet, o qual consiste no conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a empresa e compreende, entre outros: políticas, estruturas organizacionais, planos, relacionamentos, responsabilidades, atividades, processos e recursos.

Integram-se e alinham-se à política de gestão de riscos as políticas e normas internas que regulamentam aspectos específicos dessas atividades no âmbito da Gerencianet.

6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Na Gerencianet, o processo de gestão de riscos é baseado, principalmente, na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, padrão internacionalmente reconhecido. Por não se limitar a esta família, enfoques adicionais sob a ótica do COSO/ERM são considerados com seus respectivos componentes, princípios e conceitos para a gestão de riscos corporativos.

O processo de gestão de riscos envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para o estabelecimento do contexto, identificação, análise e avaliação dos riscos, tratamento (resposta) e monitoramento e reporte (comunicação) dos riscos. Tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos empresariais.

A metodologia adotada tem como objetivo estabelecer e estruturar as etapas necessárias para a operacionalização da Gestão de Riscos na Gerencianet, por meio da definição de um processo de gerenciamento de riscos.

6.1. DIRETRIZES

O processo de gestão de riscos na Gerencianet deve observar, mas não se limitando a:

- O ambiente interno e o ambiente externo da organização;
- Os objetivos estratégicos, táticos e operacionais;
- A razoabilidade da relação custo-benefício nas ações para tratamento dos riscos;
- A comunicação tempestiva sobre riscos às partes interessadas;
- A cultura de riscos integrada na organização;
- O acompanhamento dos riscos-chave pela Alta Administração.

6.2. PRINCÍPIOS

Constituem princípios da gestão de riscos na Gerencianet:

- Agregar valor e proteger o ambiente institucional;

	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GER		Versão 1.0	Tipo Documento Política

- Considerar os riscos;
- Aplicar-se a qualquer tipo de atividade ou projeto;
- Aplicar-se de forma contínua e integrada aos processos de trabalho;
- Basear-se nas melhores informações disponíveis;
- Ser implantada por meio de ciclos de revisão e melhoria contínua;
- Considerar a importância dos fatores humanos e culturais;
- Ser dirigida, apoiada e monitorada pela Alta Administração.

6.3. CATEGORIAS DOS RISCOS

A Gerencianet categoriza seus riscos conforme descrições a seguir:

- **Estratégico:** Eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do departamento ou organização.
- **Operacional:** Eventos que podem comprometer as atividades do departamento, normalmente associados a perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves etc.
- **Financeiro:** Relacionados com a incapacidade da empresa de expressar informações fidedignas para os tomadores de decisão e gerenciar seus ativos financeiros, bem como bem como à confiabilidade dos lançamentos contábeis e das suas demonstrações financeiras.
- **Legal:** Relacionado à falta de habilidade ou disciplina da organização para cumprir com a legislação e/ou regulamentação externa aplicáveis ao negócio e às normas e procedimentos internos.

6.4. PROCESSO DE GESTÃO DOS RISCOS

O processo de gestão de riscos é dinâmico, não sendo rigorosamente em série, pelo qual um componente afeta apenas o seguinte; trata-se de um processo multidirecional e interativo, segundo o qual quase todos os componentes podem influenciar os demais.

Uma gestão baseada em riscos deve trabalhar com a seguinte visão: **Objetivo – Riscos – Tratamento dos Riscos.**

Na Gerencianet, o processo de gestão de riscos é pautado em estruturas reconhecidas de boas práticas, como o COSO e a ISO 31000, sendo dividido em:

1. *Estabelecimento do Contexto:* Consiste em compreender o ambiente externo e interno no qual o objeto de gestão de riscos se encontra inserido e em identificar parâmetros e critérios a serem considerados no processo de gestão de riscos da organização.
2. *Identificação dos Riscos:* A finalidade é encontrar, reconhecer e descrever riscos que o processo, departamento ou organização possui e que possam impedir o alcance dos objetivos.
3. *Análise e Avaliação dos Riscos:* Os riscos devem ser avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência do evento e do impacto resultante no caso de materialização do evento.

	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GER		Versão 1.0	Tipo Documento Política

4. *Tratamento dos Riscos:* Os riscos identificados devem ser gerenciados de forma adequada e a definição de resposta deve ser realizada de acordo com a sua criticidade.
5. *Monitoramento e Reporte (Comunicação):* Consiste no acompanhamento constante do ambiente de controles e das ações de resposta aos riscos (planos de ação).

7. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos da Gerencianet é compatível com a natureza das atividades da instituição e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão das exposições aos riscos.

A Gerencianet constantemente aprimora políticas, normas, procedimentos, manuais, sistemas e controles internos, para uma constante mitigação de possíveis riscos e/ou materialização de riscos decorrentes da exposição aos riscos operacionais, de liquidez e de crédito, etc.

7.1. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido conforme redação da Circular 3.681/13 do Banco Central do Brasil, como sendo a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos da Gerencianet.

Salienta-se, ainda, a definição do risco operacional, que também inclui o risco legal associado à:

- Inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Gerencianet;
- Sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais;
- Indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Gerencianet.

7.2. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez na Gerencianet é definido conforme redação da Circular 3.681/13 do Banco Central do Brasil, como sendo a possibilidade da instituição de pagamento:

- Não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Neste sentido, liquidez pode ser entendida como a capacidade de uma instituição de honrar os seus compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda. A gestão do risco de liquidez consiste, portanto, no conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da instituição, considerando, mas não se limitando, ao planejamento financeiro, os limites de risco e a otimização na utilização dos recursos disponíveis.

7.3. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito na Gerencianet é definido conforme redação da Circular 3.681/13 do Banco Central do Brasil, como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas

	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GER		Versão 1.0	Tipo Documento Política

obrigações financeiras nos termos pactuados, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento:

- Do usuário final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago;
- Do emissor perante o credenciador de instrumento de pagamento pós-pago; e
- De instituição de pagamento devedora de outra instituição de pagamento em função de acordo de interoperabilidade entre diferentes arranjos.

7.4. TRÊS LINHAS DE DEFESA

A estrutura de gestão de riscos da Gerencianet considera a atuação conjunta de todos os departamentos e colaboradores da organização, de acordo com o conceito das “Três Linhas de Defesa”.

O ponto significativo neste modelo é a transparência sobre quais são as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da organização, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um neste processo de governança.

- **1ª Linha de Defesa:** composta pelos gestores das áreas da organização, os quais são responsáveis pela gestão primária dos riscos e responsáveis diretos pelos processos presentes em sua área.
- **2ª Linha de Defesa:** composta pelas áreas de controle da organização, compreendendo as funções de Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos. A atuação é segregada e independente das atividades e da gestão das áreas negócio e da Auditoria Interna, reportando-se diretamente à Presidência da organização.
- **3ª Linha de Defesa:** composta pela área de “Auditoria Interna”, responsável por avaliar, de forma independente, a adequação e eficácia do modelo geral de gestão de risco, da adequação dos controles internos e das estruturas de governança, reportando eventuais deficiências encontradas diretamente à Presidência da organização.

Embora a Alta Administração não esteja considerada entre as “Três Linhas de Defesa”, nenhuma consideração sobre gestão de riscos estaria completa sem levar em consideração, em primeiro lugar, do papel primordial exercido por tal instância, que é uma das principais partes interessadas e que está em melhor posição para instituir e assegurar o bom funcionamento das “Três Linhas de Defesa” no processo de gestão de riscos e controles da organização.

8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência, conforme entendimento da Gestão da Gerencianet.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras políticas, normas, procedimentos ou termos, bem como outros complementares que detalhem ou evidenciem esta matéria, serão mantidas à disposição dos colaboradores, reguladores e auditorias.

	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	Emissão 21/02/2020	Classificação Pública
Identificação PUB POL GER		Versão 1.0	Tipo Documento Política

ANEXO I – GLOSSÁRIO

ALTA ADMINISTRAÇÃO: gestores que integram o nível mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização.

CONTROLE: medida que está modificando o risco. Os controles incluem qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações que modificam o risco. Os controles nem sempre conseguem exercer o efeito de modificação pretendido ou presumido.

EVENTO: um incidente ou uma ocorrência de fontes internas ou externas à organização, que podem impactar a implementação da estratégia e a realização de objetivos de modo negativo. Eventos com impacto negativo representam riscos.

GESTÃO DE RISCOS: atividades coordenadas para dirigir e controlar a organização no que se refere a riscos.

GESTOR: pessoa que ocupa função de gestão em qualquer nível hierárquico da organização.

IMPACTO: resultado de um evento que afeta negativamente os objetivos da organização.

LINHAS DE DEFESA: conceito que define papéis e responsabilidades no gerenciamento de riscos e fortalecimento da governança, bem como a interação desses papéis com todos os níveis da organização.

ORGANIZAÇÃO: neste documento, o conceito de organização pode se referir a toda instituição ou parte dela, a um processo, projetos, operações, decisões, produtos, serviços e ativos.

PROBABILIDADE: medida da chance de ocorrência expressa como um número entre 0 e 1, onde 0 é a impossibilidade e 1 é a certeza absoluta. Por conveniência, na notação das escalas da probabilidade, utilizamos valores de 1 a 5 para fins de notação.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão em atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica de riscos (ABNT, 2009). Sinônimo de *gerenciamento de riscos*.

RISCO: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos. O risco é medido em termos de probabilidade e de impacto.